

PORTARIA Nº 040/11

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SÓCIOECONÔMICAS – ESAG, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - DEFERIR as inscrições dos candidatos a seguir mencionados, pelo cumprimento do Edital do Processo Seletivo nº 06/2011

GESTÃO DE ESPAÇOS URBANOS

Amarildo Felipe Kanitz
Deisiane dos Santos Delfino
Elisete Santos da Silva Zagheri
Eric Araujo Dias Coimbra
Sílvia Eloisa Grando

GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES DA ESFERA PÚBLICA,
METODOLOGIAS DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO EM SERVIÇOS
PÚBLICOS

Maria Margareth Mainhardt Carpes
Isabel Cristina da Costa Domingues

GESTÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E DOS
STAKEHOLDERS

Caroline da Graça Jacques
Julia Manso Paes de Carvalho
Melissa Ely Melo
Monique Canna Calin Schmidt
Simone Lino Geneves
Valdir Fernandes

HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO

Fabiana Elisa Boff Silveira

MACROECONOMIA

Fernando Pozzobon

José Gentil Schreiber
ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Abdulah Bubacar Djaló
Jonas Mendes Constante
Kellie Duarte Paes
Neimar Foilmann
Patricia Maria Figueredo

Art 2º - INDEFERIR a inscrição do candidato, a seguir mencionado, pelo não cumprimento ao Edital de Processo Seletivo nº 06/2011, item 4.3 alínea b.

ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Ana Claudia Donner Abreu

Art 3º - INDEFERIR a inscrição do candidato, a seguir mencionado, pelo não cumprimento ao Edital de Processo Seletivo nº 06/2011, item 4.3 alíneas 'a' e 'b'.

ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Silvana Toriani

Art 4º - INDEFERIR a inscrição do candidato, a seguir mencionado, pelo não cumprimento ao Edital de Processo Seletivo nº 06/2011, item 4.3 alínea a.

ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Tais Baumgarten Carvalho

Art 5º - INDEFERIR a inscrição do candidato, a seguir mencionado, pelo não cumprimento ao Edital de Processo Seletivo nº 06/2011, item 4.3 alínea a.

GESTÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E DOS
STAKEHOLDERS

Simone Faustini

Art 6º - INDEFERIR a inscrição do candidato, a seguir mencionado, pelo não cumprimento ao Edital de Processo Seletivo nº 06/2011, item 4.3 e item 4.3 alínea 'b'.

GESTÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E DOS
STAKEHOLDERS

Naira Tomiello

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

Florianópolis, 04 de julho de 2011.



Prof. Dr. Mario César Barreto Moraes
Diretor Geral da ESAG